



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 364, DE 31 DE JULHO DE 2025

“Autoriza Cedência do Servidora que menciona,
e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Autorizar a cedência da servidora **VANESSA BOGO CASEIRO CANTO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com o termo de cooperação mútua nº 54/2025, com ônus para a origem, no período de 04/08/2025 à 31/12/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 31 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal